



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 101/2023

Gaspar-SC, 7 de junho de 2023.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Jeniffer Cabral
Prefeitura Municipal de Gaspar
Jeniffer Cabral
Diretora
Matricula 18.193
22/06/23

Assunto: Ata da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador José Hilário Melato, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 30/5/2023, às 15h, sobre a **demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023** (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal), ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZDJ6O-WJ1P3-HXDPV-YBTTA-8B7BY





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 3658

Documento Nº: 101/2023

Protocolo Data: 09/06/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Presidente Ciro André Quintino dia 07/06/2023 às 16:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ZDJ6O-WJ1P3-HXDPV-YBT7A-8B7BY

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Ciro André Quintino
Data 08/06/2023 17:45
CPF/CNPJ 895.XXX.XXX-00



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública Nº 5/2023

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

DATA: 30 de maio de 2023. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h. **TÉRMINO:** 15h25min. **ASSUNTO:** Demonstração e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 1º trimestre de 2023 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, totalizando 18 (dezoito) pessoas, conforme Lista de Presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública também foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 78/2023 da Câmara Municipal de Gaspar. A comunidade poderia assistir e participar ao vivo, presencialmente ou de forma virtual, da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 78/2023. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o qual cumprimentou a todos. Esclareceu que, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada trimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Ressaltou que a Audiência Pública se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º trimestre de 2023. Ato contínuo, passou a palavra ao servidor do Executivo Municipal Senhor Ernesto Hostin, Controlador-Geral do Município, para demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 1º Trimestre de 2023. **Apresentação:** As metas fiscais previstas e realizadas foram apresentadas conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexo 02), destacando-se os seguintes quadros: Avaliação das Metas de Arrecadação, Verificação do Cronograma de Desembolso, Confronto Arrecadação x Desembolso, Avaliação das Metas de Resultado Primário, Avaliação das Metas de Resultado Nominal, Demonstrativo das Transferências Financeiras, Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara, Indicadores dos Gastos com Educação, Indicadores dos Gastos com Saúde, Avaliação das Metas de Gastos com Pessoal, Demonstrativo das Metas de Investimento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Discussão:** Não ocorreram questionamentos ou manifestações para registro. **Finalização:** Nada mais havendo a tratar, o Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), os slides apresentados (Anexos 02) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela audiência pública.

(documento assinado digitalmente)

Vereador José Hilário Melato
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QAEDO-ZAZJK-DI1WE-0XNAD-EAC39





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 3640

Protocolo Data: 07/06/2023

Documento Nº: 5/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 30/05/2023 às 18:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

QAED0-2AZJK-DI1WE-0XNAD-EAC39

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato
Data 07/06/2023 15:27
CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA
Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023
 Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar
 Dia: 30/5/2023 – Horário: 15h

Nº.	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	ERNESTO HOSIAN	CONTABILIDADE-GERAL	GASPAR
02	MÉLATO	CÂMARA/EXECUTIVA	GASPAR
03	Seleção P.S.	SINTASPEC	Gaspar
04	Osma N. da Costa Leite	PMG	Gaspar
05	Carlos F. Bornhausen	PMG	Gaspar
06	WELLINGTON VILVERT	SEMUS	Gaspar
07	Milene Sinto	Câmara	Gaspar
08	ARMANDO MUNIZ	SEMUS	Sele.
09	Willy F. Carbo	SEMUS	Blumenau
10	Jose C. R.	CÂMARA	Gaspar
11	[Assinatura]	Reletrônica	[Assinatura]
12	[Assinatura]	SPS	[Assinatura]
13	Raima Raluague	Câmara	Kaibla
14	Elme M. D. Denevski	CÂMARA	Cidade Gaspar
15	André P. Walter	CÂMARA	SETE DE SETEMBRO
16	Sandro Sandri	SEMUS	Blumenau
17	Erivana Schmitt	CAPS. SEMUS	Gaspar
18	Comissão Pesquisa	Câmara	Sete de Setembro
19			
20			

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu encaminhamento ao Poder Executivo do Município, conforme Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação.



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

Registro nº 06/2023
DOM: 08/05/23
Site e Manual
PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 08/05/23 a 30/05/23
Ronei Cristiano Schneider
Secretaria de Administração

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a **demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 pelo Município de Gaspar.**

DATA: 30/5/2023 – HORÁRIO: 15h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar [transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar)].

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pela ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 78/2023, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

PORTARIA Nº 7.873, DE 4 DE MAIO DE 2023

Publicação Nº 4770489

PORTARIA Nº 7.873, DE 4 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 37/2023.

EMERSON ANTUNES, Secretário de Educação do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Decreto nº 7.889, de 05 de fevereiro de 2018, e no Decreto nº 8.092, de 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de abril de 2023, o servidor RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 050.145.379-28, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 37/2023, firmado entre o Município de Gaspar e a empresa ELEVABLU ELEVADORES EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

Gaspar, 4 de maio de 2023.
EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3079/2022

Publicação Nº 4770298

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

Processo Administrativo nº 056/2021

Pregão Presencial nº032/2021

Ata de Registro de Preços nº 016/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3079/2022

Início da vigência: 27/04/2023. Vencimento: 26/04/2024. OBJETO: Promove a renovação, por 12 (doze) meses, da presente contratação de empresa para prestação de Serviço de Atendentes Administrativos, Serventes e Zeladores, conforme as características descritas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços, do Edital de Pregão Presencial nº 032/2021. Observação: Concede reajuste contratualmente previsto de 4,36% no item 4.3 deste contrato, referente ao último período aquisitivo (2021-2022) conforme a seguinte TABELA REFERENCIAL:

Item	Descrição	Qt.	Valor Mensal (R\$)	Período (Meses)	Valor Total (R\$)
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serventes.	1	4.423,48	12	53.081,76
Valor Global (R\$)					53.081,76

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (CNPJ Nº 83.102.244/0001-02). CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 79.283.065/0001-41). VALOR TOTAL: R\$ 53.081,76 (cinquenta e três mil e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Gaspar (SC), 27 de abril de 2023.
Salésio Antônio da Conceição
Secretário Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL**C O N V I T E = AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 - DATA: 30/5/2023 – HORÁRIO: 15H**

Publicação Nº 4772359

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 pelo Município de Gaspar.

DATA: 30/5/2023 – HORÁRIO: 15h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar [transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar)].

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pela ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 78/2023, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.



A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 pelo Município de Gaspar.

Próximas Reuniões

- 20/01 - Reunião Pública
- 22/01 - Reunião Pública
- 23/01 - Reunião Pública
- 27/01 - Reunião Pública
- 30/01 - Reunião Pública
- 02/02 - Reunião Pública
- 07/02 - Reunião Pública
- 09/02 - Reunião Pública

- Secretaria de Administração
- Finanças da Câmara
- Intendência Municipal
- Secretaria de Educação



Notícias

Audiência Pública Cumprimento Metas Fiscais 1º Quadrimestre

20/09/2023

CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 pelo Município de Gaspar.

DATA: 20/09/2023 - HORARIO: 15h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar [transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na internet (camunicipalgaspar.gov.br), Facebook (@camunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar)]

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pelo envio de comentários ao Facebook (@camunicipalgaspar)

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2023

Prefeito do Município de Gaspar

Kleber Edson Wan-Dall

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

Marcos Roberto da Cruz

Controlador-Geral do Município de Gaspar

Ernesto Hostin

Câmara de Vereadores – 30/05/2023



MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2023, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

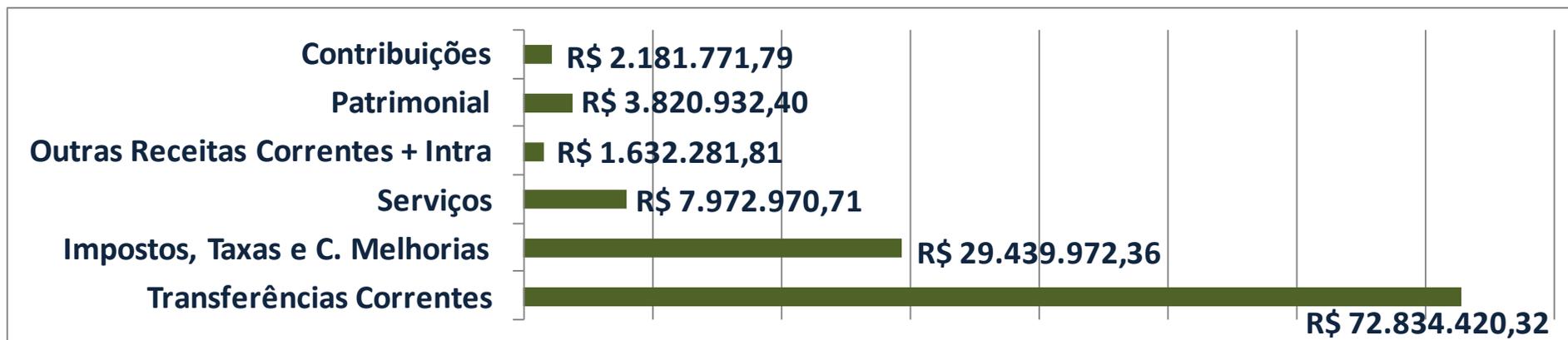
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Legislação:

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “No prazo previsto no Artigo 8º, (**trinta dias após a publicação do orçamento**) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.

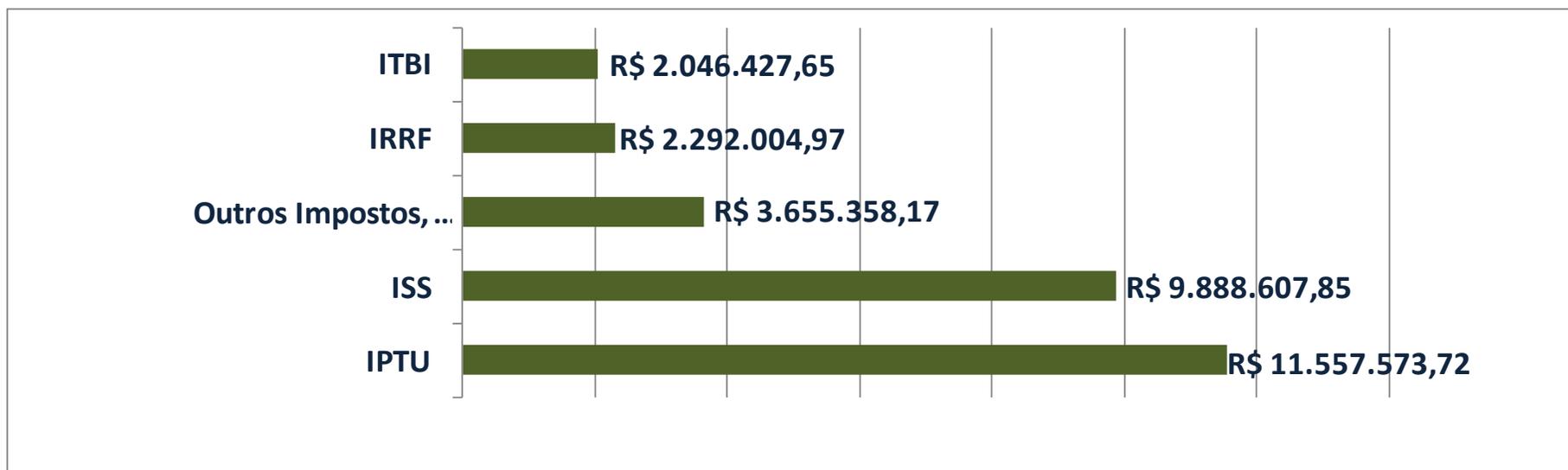
Desdobramento das Receitas Correntes 1º Quadrimestre 2023

Balanço Orçamentário



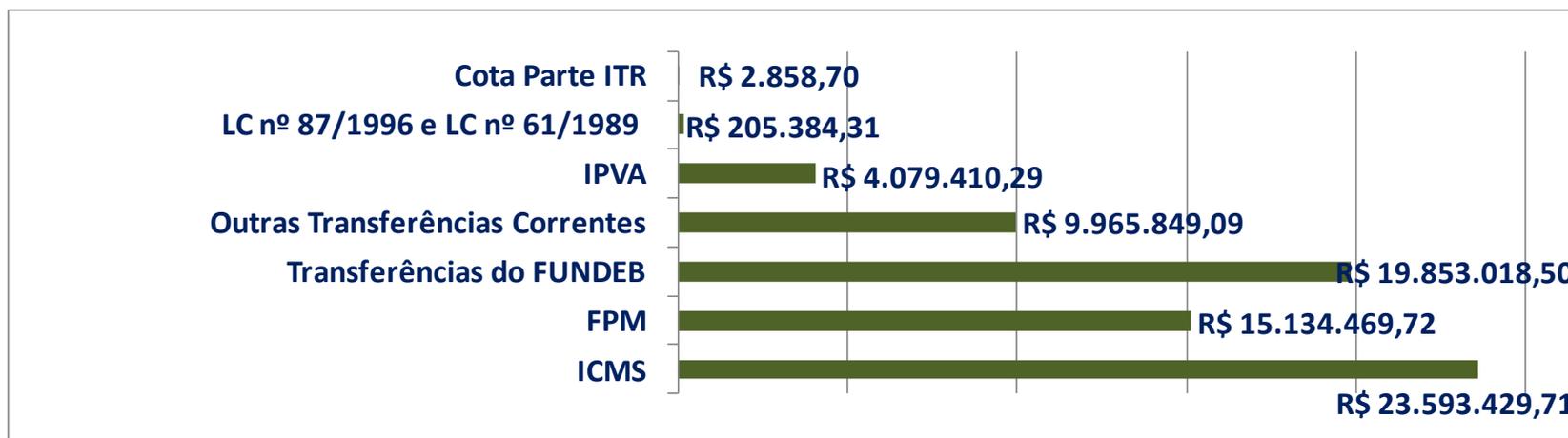
Receitas Correntes: Desdobramento das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias – 1º Quadrimestre 2023

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



Receitas Correntes: Desdobramento das Transferências Correntes – 1º Quadrimestre 2023

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



Receita por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital no exercício.



Avaliação das Metas de Arrecadação

Relação entre as Metas de Arrecadação prevista, com a Receita efetivamente arrecadada até o 1º Quadrimestre 2023.



Comparativo da Receita Arrecadada nos Últimos 4 Anos.



Dos Resultados Apresentados:

No fechamento do 1º Quadrimestre 2023, a receita arrecadada atingiu a meta de arrecadação prevista para o quadrimestre e cumpriu 29,77% da meta de arrecadação para o exercício.

VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

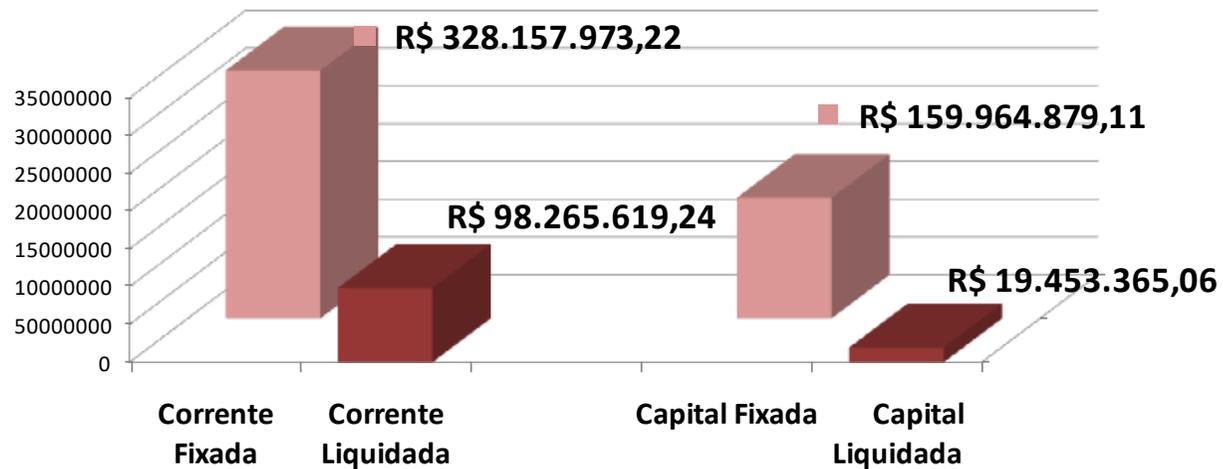
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Legislação:

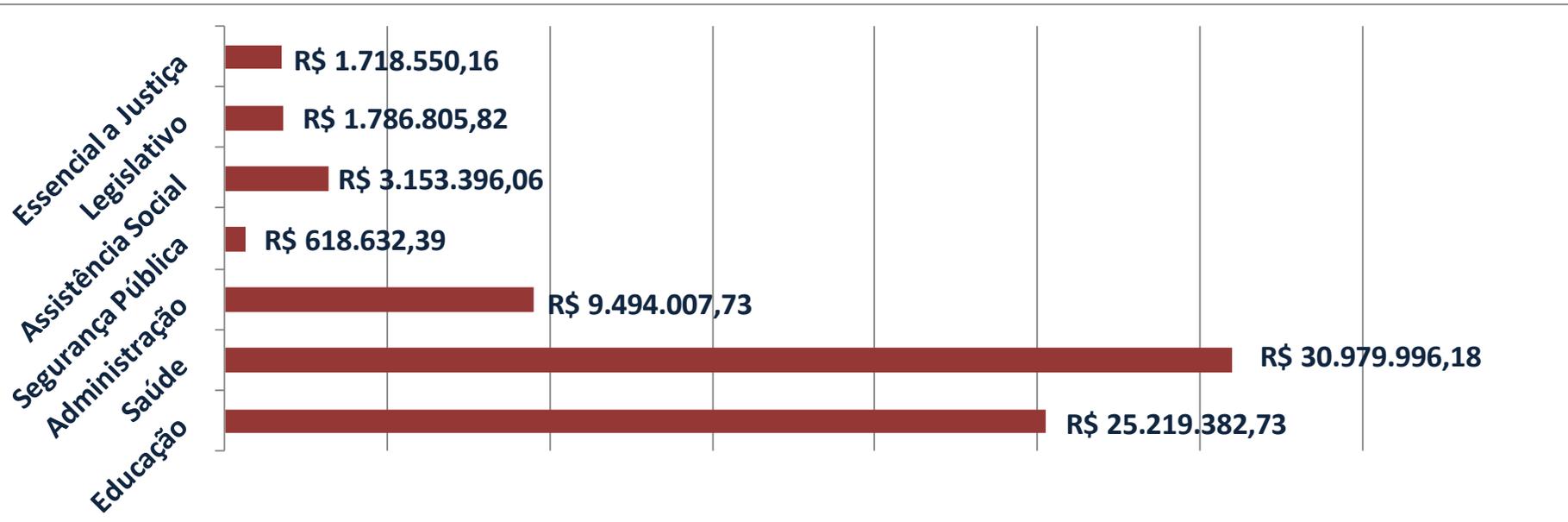
O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Despesa por Categoria Econômica

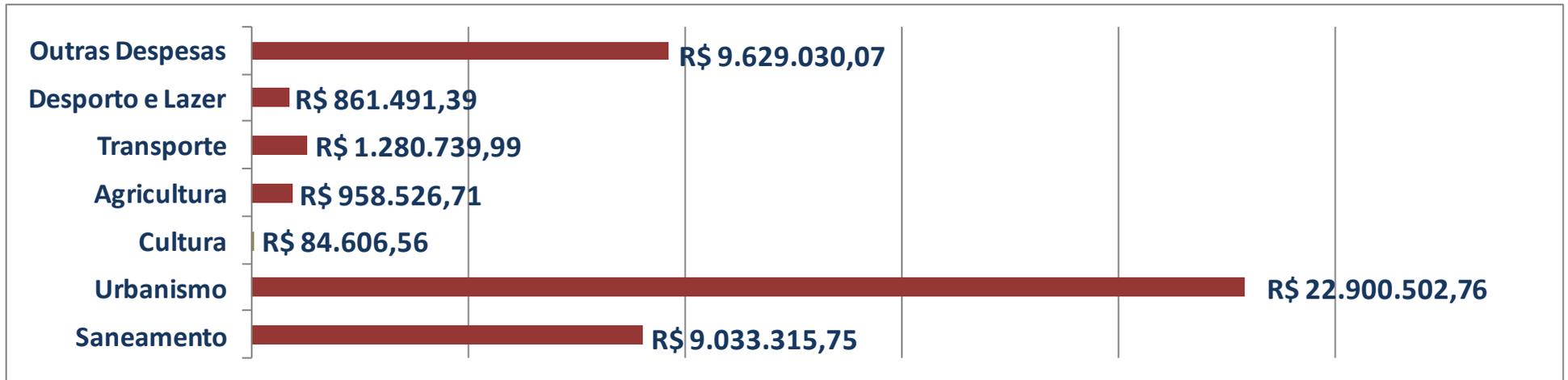
Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o fixado para o exercício e o liquidado ao término do 1º Quadrimestre 2023, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.



Despesas Executadas: Desdobramento por Função

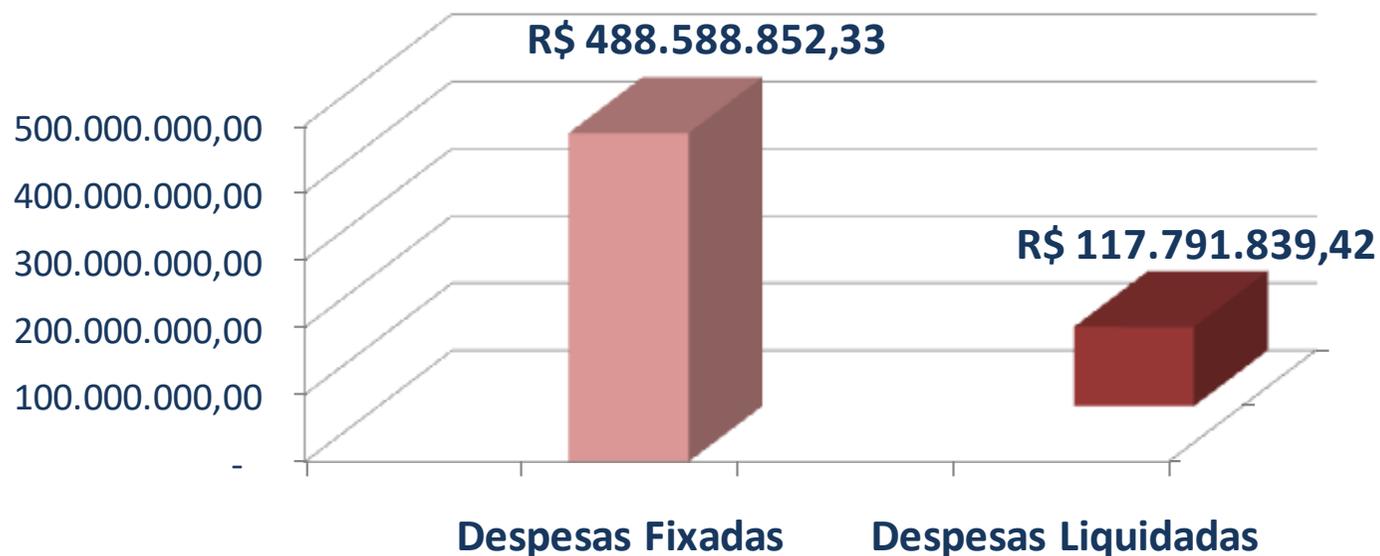


Despesas Executadas: Desdobramento por Função



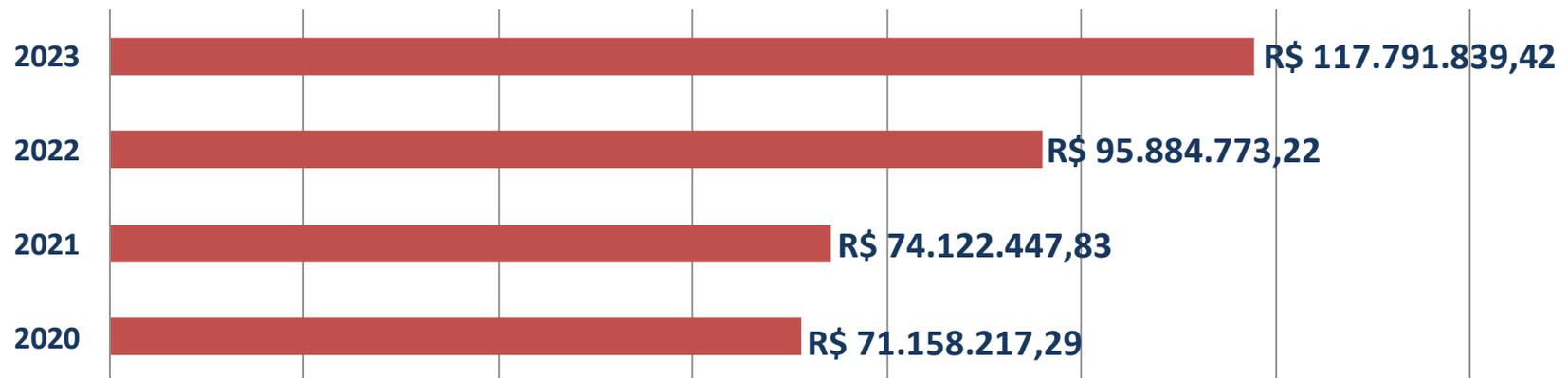
Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas Fixadas com as Despesas efetivamente Liquidadas até o 1º Quadrimestre 2023.



Comparativo da Despesa Executada

Nos últimos 4 Anos para o 1º Quadrimestre 2023.



Dos resultados apresentados:

No período analisado, ou seja, no fechamento do 1º quadrimestre do exercício de 2023 o total das Despesas Liquidadas, ficou abaixo das Despesas Fixadas para o exercício de 2023 no valor de R\$ 370.797.012,91.

CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

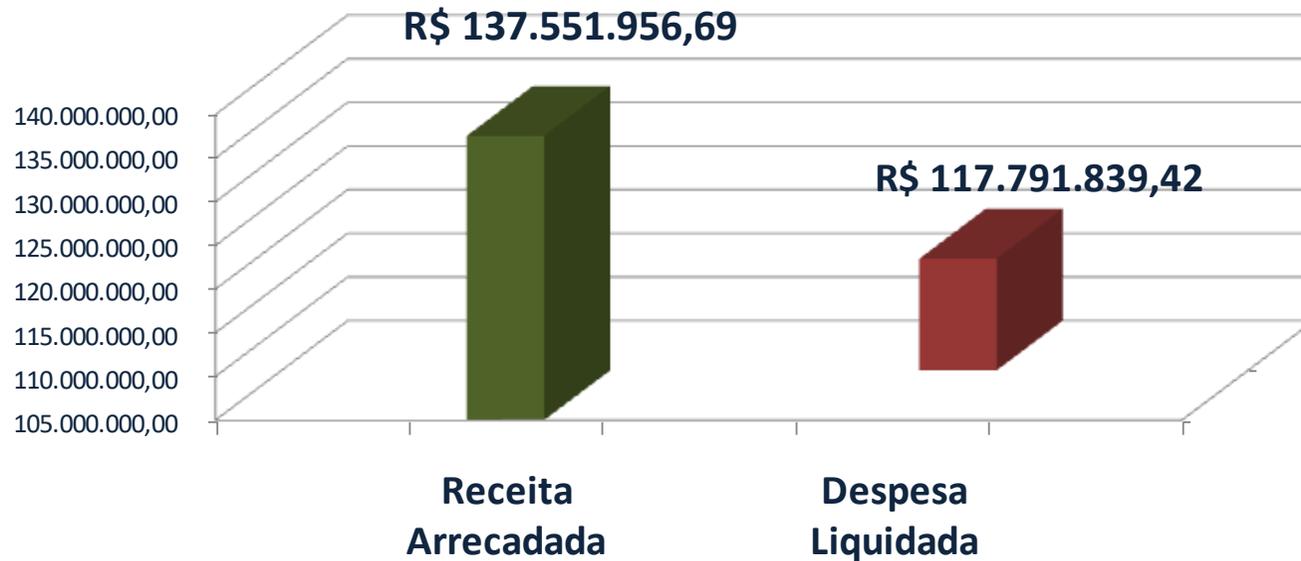
Legislação:

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo “Da Programação da Despesa” define como necessário o seguinte, vejamos:

“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.

Confronto da Receita X Despesa

1º Quadrimestre 2023



Do resultado apresentado:

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no 1º Quadrimestre do exercício do ano de 2023, apresenta uma receita arrecadada a maior que as despesas no período no montante de **R\$ 19.760.117,27**.

Do Equilíbrio entre Receita e Despesa

Sendo assim, há uma situação de equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada, cumprindo desta forma o disposto no Art. 48 da Lei 4.320/1964.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Receita Primaria

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

Despesa Primária

= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais

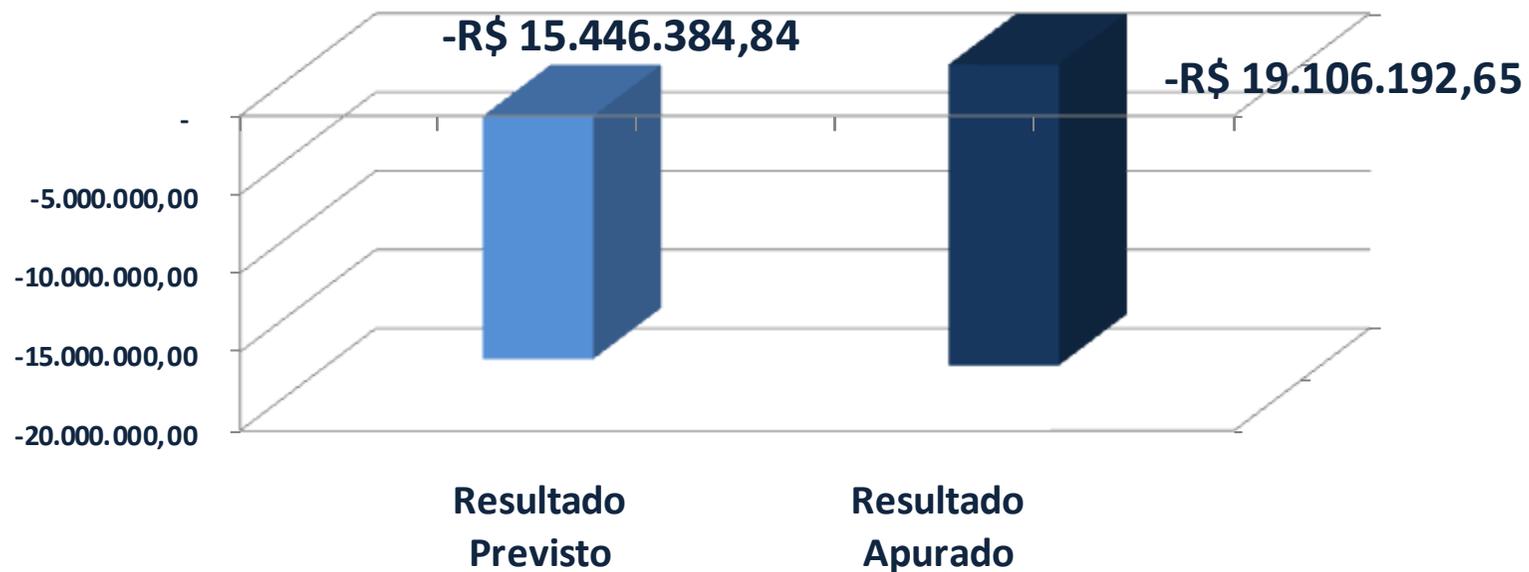
Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias no Exercício.



Demonstrativo do Resultado Primário

Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o 1º Quadrimestre 2023.



Das Receitas e Despesas Primárias:

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de **R\$ -19.106.192,65**.

Do Confronto com os valores previstos:

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está abaixo do limite estabelecido na LDO para o exercício em **R\$ -3.659.807,81**.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Definição

Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).

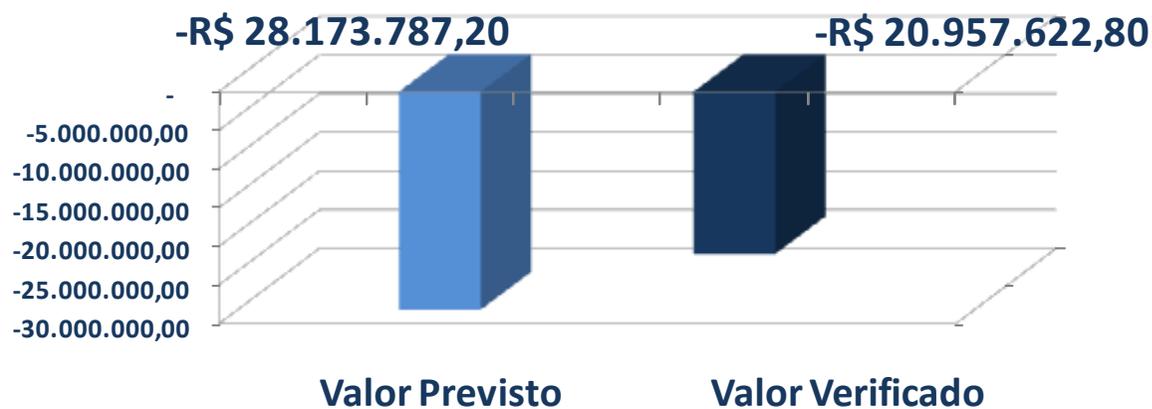
Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do 1º Quadrimestre 2023.



Demonstrativo do Resultado Nominal

Confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no até o término do 1º Quadrimestre. 2023



Dos resultados apresentados da Dívida Fiscal Líquida:

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação não favorável, pois significa dizer que até o término do 1º quadrimestre 2023 a situação financeira do município apresenta saldos negativos.

Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do 1º quadrimestre 2023, podemos deduzir que houve diminuição na capacidade de endividamento do Município.

Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está **abaixo** da previsão estabelecida na LDO para o exercício **em R\$ 7.216.164,40**

DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

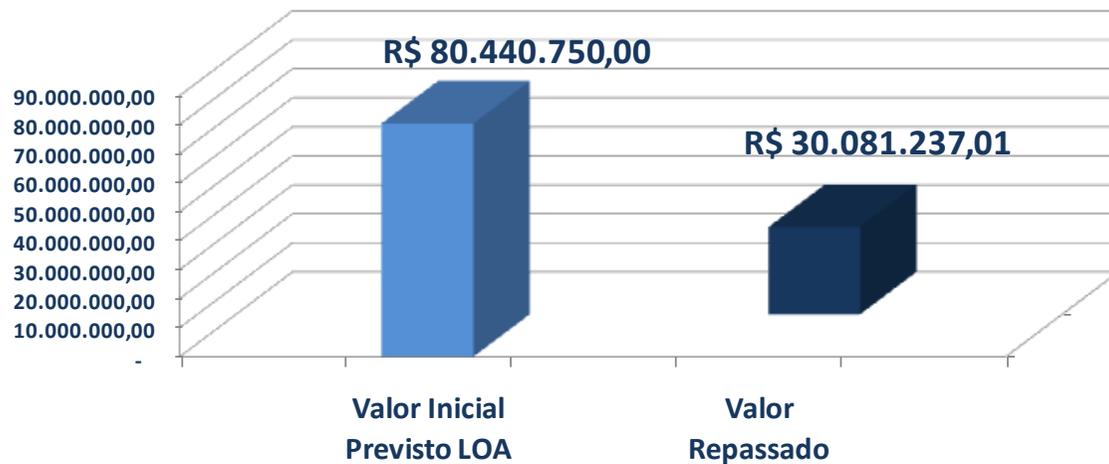
Definição

Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social e
- Câmara de Vereadores.

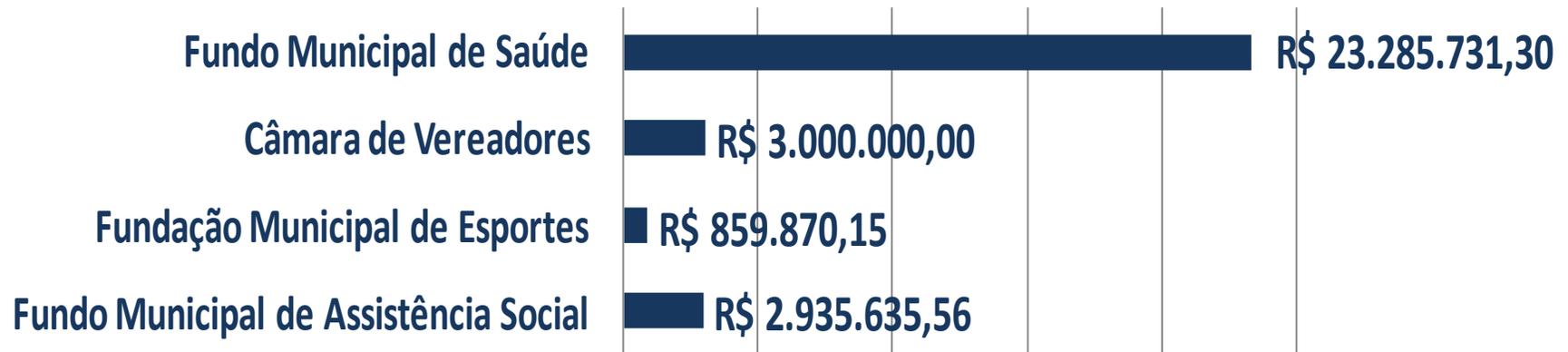
Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados ao término do 1º quadrimestre 2023.



Demonstrativo de Transferências Financeiras

Por órgão.



Do Confronto e dos Resultados Apresentados:

No início do exercício havia uma previsão mensal média de repasse de R\$ 6.703.395,83 e alcançamos uma média mensal para o período de R\$ 7.520.309,25. O que significa que foi repassado uma média mensal **112,18%** do valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual.

Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o valor total de repasses previstos para o exercício 2023 com os valores efetivamente repassados.



Do Confronto com os Valores Previstos e o Resultado:

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram **27,83%** do valor previsto para o exercício Na Lei Orçamentária Anual 2023.

INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

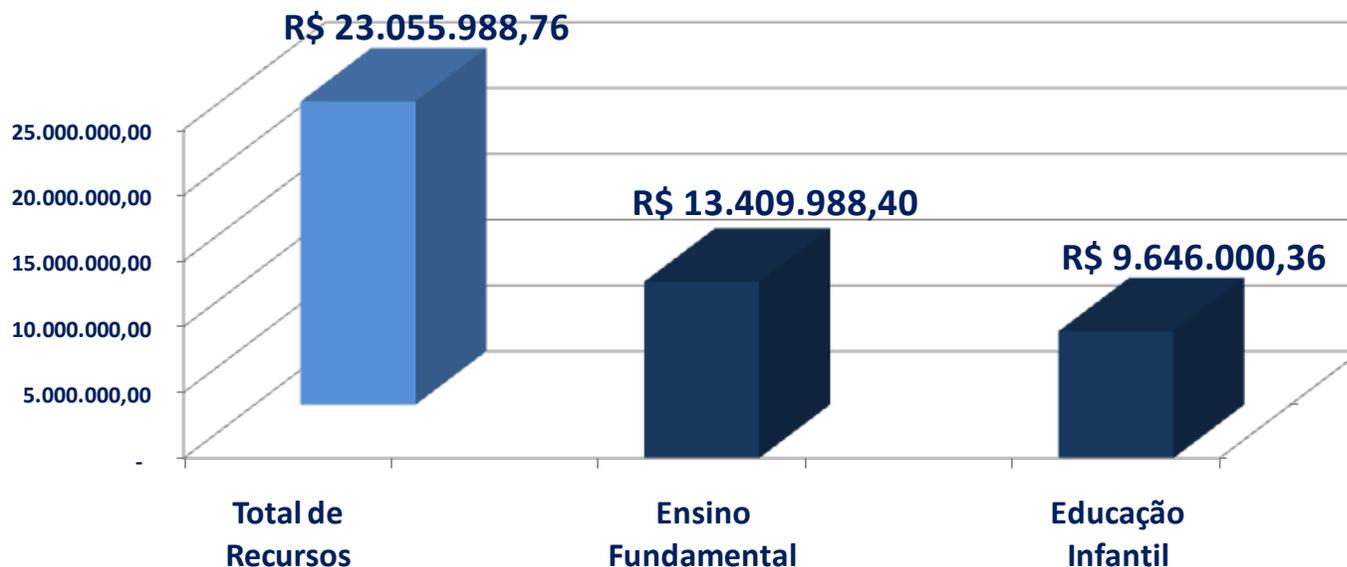
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Do cumprimento do índice legal:

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.

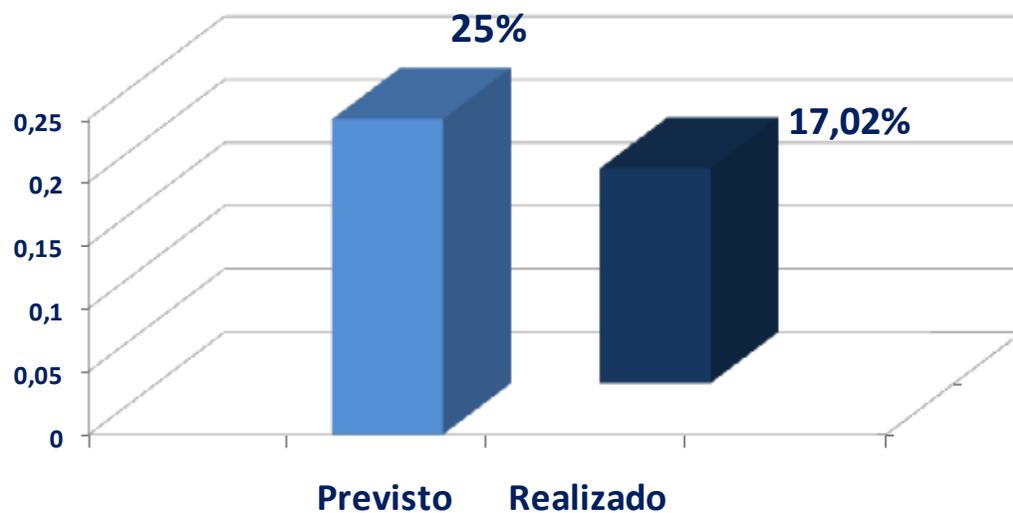
Aplicação de Recursos no Ensino Fundamental e Educação Infantil

Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil até o término do 1º quadrimestre 2023 .



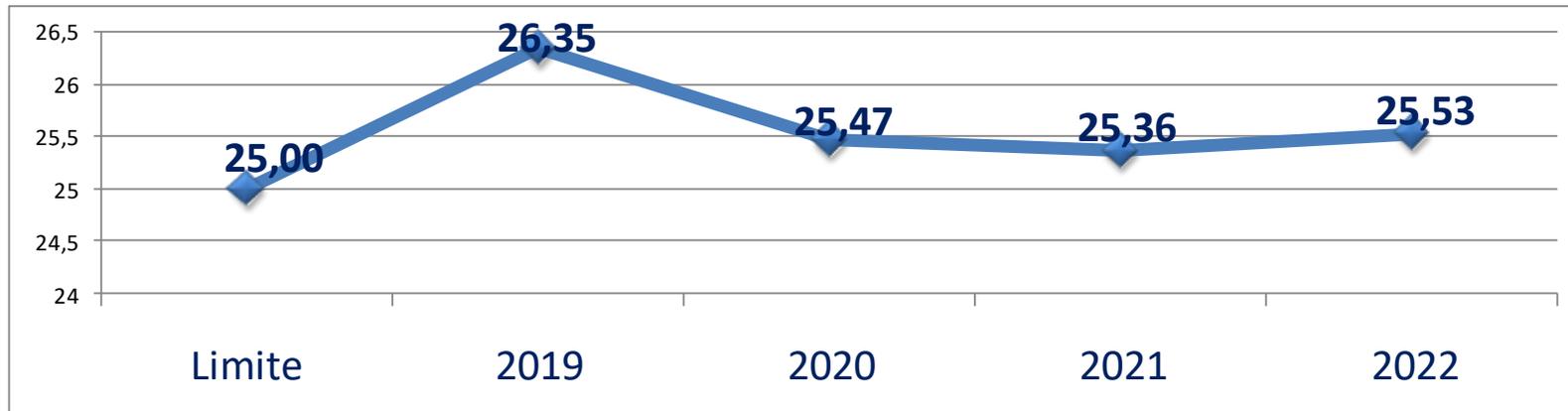
Índice de Gastos na Educação

Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado no 1º quadrimestre 2023.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índices da Educação Últimos 4 anos



Da Aplicação dos Recursos:

A aplicação de R\$ 23.055.988,76 até o 1º quadrimestre 2023.

Da aplicação per capita e aplicação por aluno.

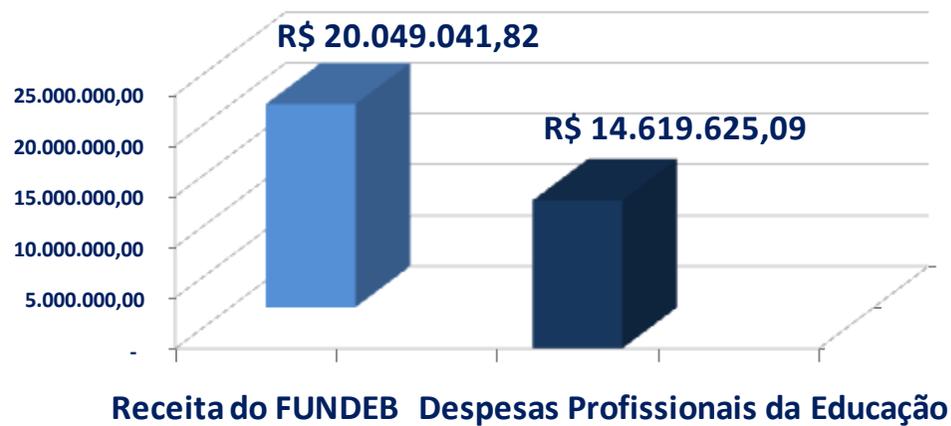
Origem	Quantidade	Valor
Ensino Fundamental	5.254 – Alunos*	R\$ 2.552,34
Ensino Infantil	3.562 – Alunos*	R\$ 2.708,03
Investimento Total por Habitante	73.053	R\$ 315,60

* Fonte: Secretaria Municipal de Educação



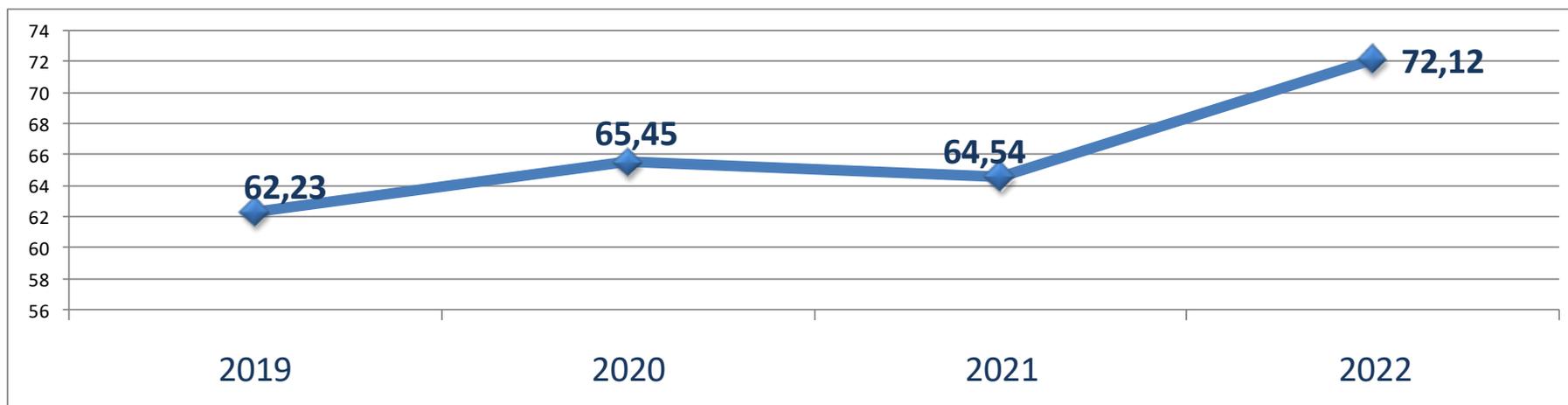
FUNDEB

Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa liquidada com esses recursos para o pagamento dos Profissionais da Educação até o término 1º quadrimestre 2023.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Pagamento dos Profissionais da Educação - Últimos 4 anos



Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com os Profissionais da Educação:

Neste **1º quadrimestre 2023** o índice ficou em 72,92% no mínimo de 70% que deve ser alcançado até o encerramento do exercício, conforme dispõe o artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

INDICADORES DOS GASTOS COM SAÚDE

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Do cumprimento do índice legal:

De acordo com o Art. 198 da Carta Magna de 1988, combinado com o disposto no § 3º do Artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o Artigo 7º da Lei Complementar 141/2012, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos .

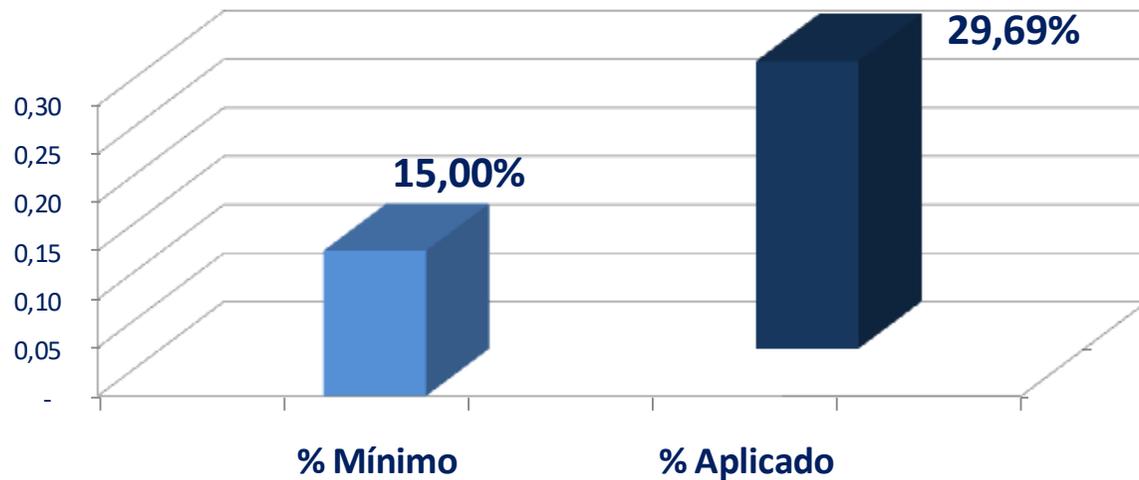
Aplicação de Recursos na Saúde

Relação Recursos próprios e do sus, aplicados em Ações da saúde básica 1º quadrimestre 2023.



GASTOS COM SAÚDE

Relação Entre o Percentual Mínimo de Despesas com Saúde e o Percentual de Despesa Efetivamente Realizadas no 1º Quadrimestre 2023.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.

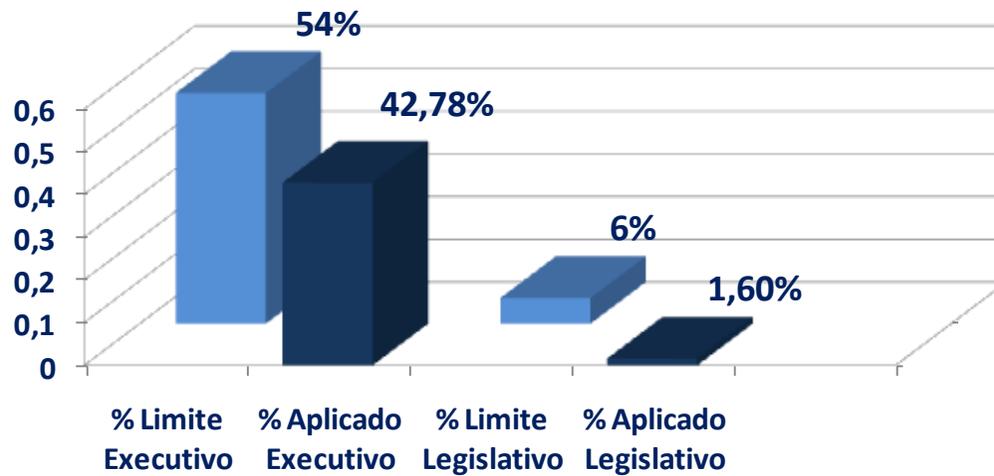
Da Definição:

O Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder Público, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como;

1. Vencimentos e vantagens, fixas e variáveis;
2. Subsídios;
3. Proventos da aposentadoria;
4. Reformas e pensões;
5. Adicionais;
6. Gratificações;
7. Horas extras;
8. Vantagens pessoais de qualquer natureza;
9. Encargos sociais; e
10. Contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo até o término do 1º quadrimestre 2023.



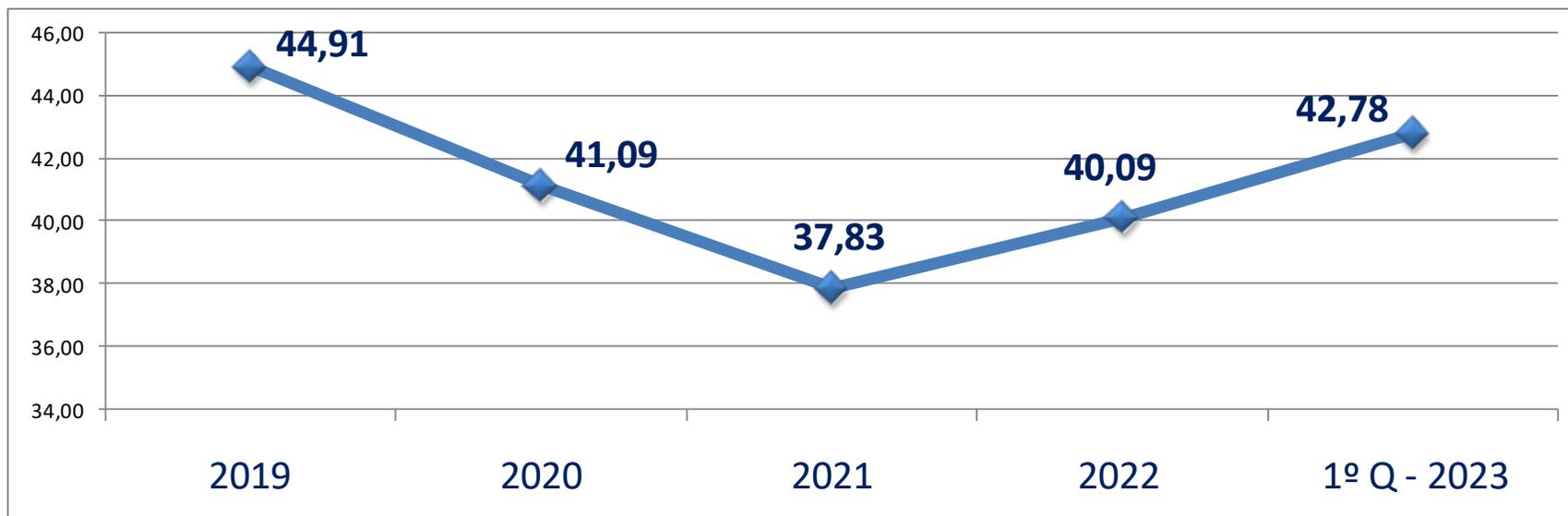
Valores dos gastos de cada Poder no 1º quadrimestre 2023

Poder	Valor – R\$
Executivo – 42,78 %	R\$ 149.074.576,47
Legislativo – 1,60 %	R\$ 5.591.846,61
Total Consolidado – 44,39 %	R\$ 154.666.423,08

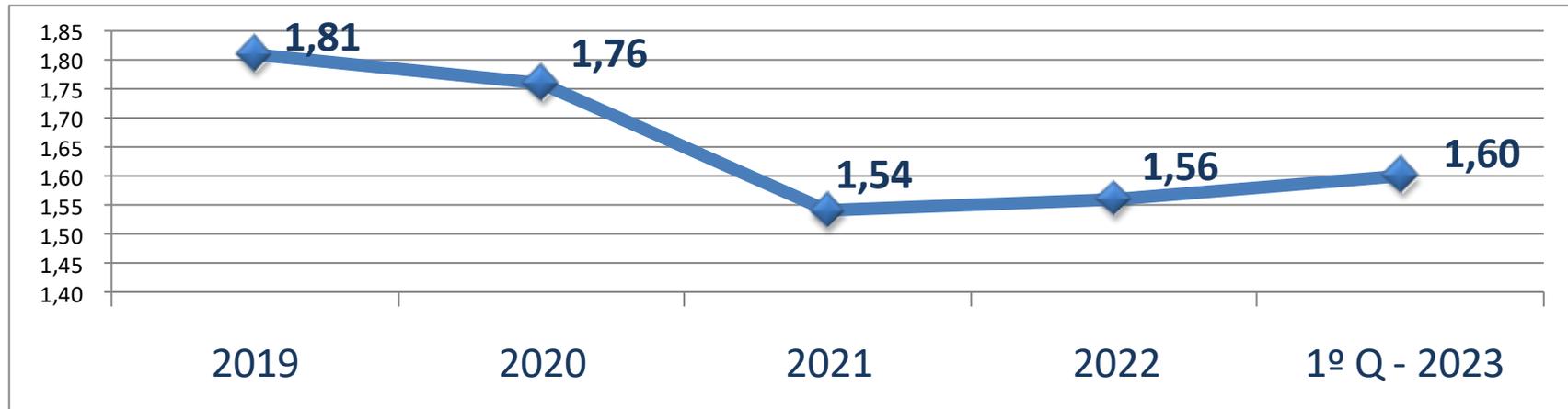
COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Executivo

05 Anos



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO Gasto com Pessoal do Poder Legislativo 05 anos



DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

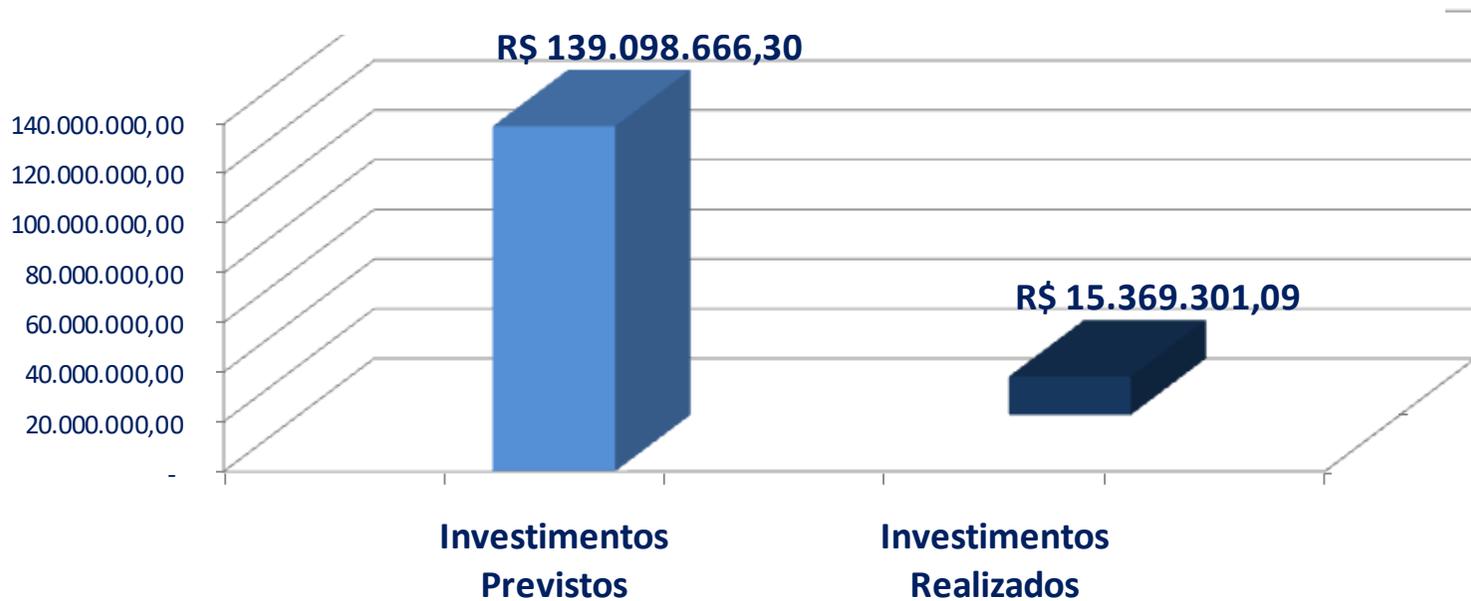
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.

Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados até o término do 1º quadrimestre 2023.



Do Confronto com os Valores Previstos:

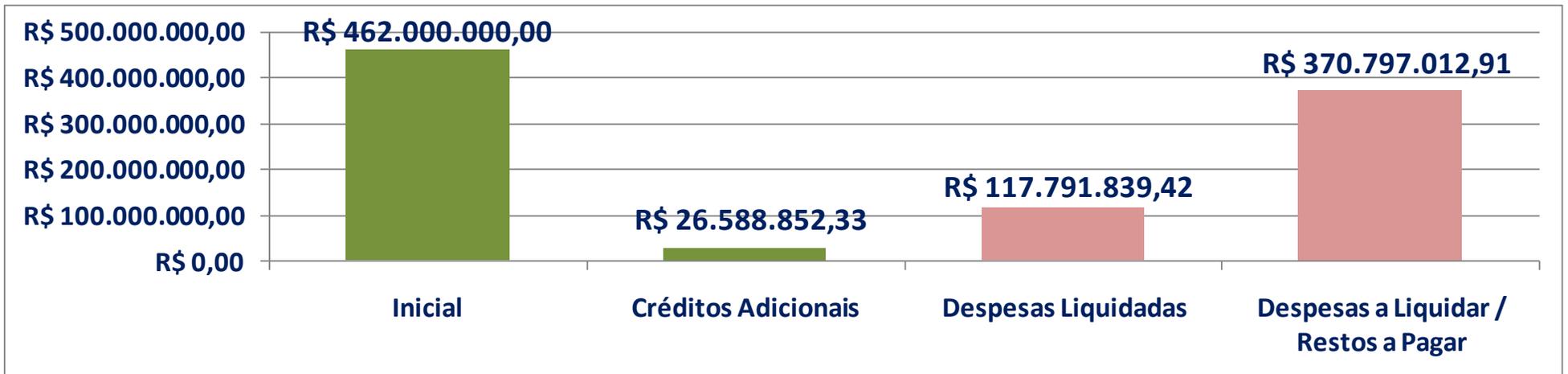
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do 1º quadrimestre 2023, ficou abaixo do valor total previsto.

Acompanhamento da Execução Orçamentária

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Execução Orçamentária

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo dos Programas da Lei Orçamentária Anual no 1º quadrimestre 2023.



Do Confronto com os valores previstos:

Analisando o saldo inicial com o saldo final do período analisado, concluímos que foi liquidado a importância de R\$ **117.791.839,42**, o que representa **24,11%** dos valores previstos para o exercício.

Representação per capita dos valores orçados: 73.053 habitantes

O orçamento representa uma previsão de investimento de R\$ **6.688,14** para cada habitante do município. E o valor liquidado no período, representa um investimento realizado de R\$ **1.612,41** para cada habitante do Município de Gaspar.

Muito Obrigado!

Controladoria-Geral do Município

E-mail: controladoria@gaspar.sc.gov.br

Telefone: (47) 3091-2027

Ernesto Hostin e Leonardo Ávila Custódio

Apresentação Ernesto Hostin

Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DE
GASPAR

